

Indicação: 53 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a criação de um projeto que conceda incentivos aos atletas locais, por meio de bolsas em academias, clubes e estabelecimentos esportivos do município.

Justificativa

A prática esportiva é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento físico, mental e social de nossos cidadãos. Além disso, atletas de alto nível têm um papel importante na promoção de nossa cidade, representando Chapadão do Sul em competições e eventos regionais, estaduais e nacionais. Para que esses atletas possam se capacitar adequadamente e alcançar seu pleno potencial, é fundamental que o município ofereça incentivos direcionados, possibilitando o acesso a treinamentos de qualidade.

Dessa forma, propomos a criação de um projeto que ofereça bolsas para atletas locais, com a finalidade de custear a sua participação em academias, clubes e estabelecimentos esportivos conveniados ao município. Esse incentivo permitirá que os atletas possam desenvolver suas habilidades de forma adequada, garantindo a representatividade de Chapadão do Sul em suas modalidades.

O projeto pode ser estruturado por meio de um edital público, permitindo que os atletas interessados se inscrevam para concorrer às bolsas, com base em critérios técnicos e de desempenho. Além disso, as academias, clubes e estabelecimentos esportivos do município também poderão se inscrever para se tornarem conveniados ao programa, oferecendo suas instalações e serviços aos atletas beneficiados.

Esse incentivo contribuirá para a capacitação dos atletas locais e fortalecerá a imagem de nossa cidade no cenário esportivo, criando uma rede de apoio para o esporte e incentivando a prática de atividades físicas entre a população.

A implementação deste projeto será de grande importância para o desenvolvimento do esporte em Chapadão do Sul, impulsionando a carreira dos atletas locais e criando novas oportunidades para a comunidade.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025

Marcel D'Angelis
1º Vice-Presidente(a) - PP

